



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

LEI Nº 3.653, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Altera o traçado da Estrada Santa Maria, e dá outras providências.

Alei Fernandes, prefeito municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o traçado da Estrada Santa Maria, constante da Lei nº 2.464, de 20 de abril de 2015, de acordo com os Vértices, Coordenadas Geográficas e Azimutes constantes no Mapa Temático anexo a esta Lei e a identificação a seguir:

ID	NOME	VIA (KM)
40	Estrada Santa Maria	25,55

Art. 2º A manutenção do novo traçado da Estrada Santa Maria ficarão a cargo do Município de Sorriso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2025.


BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração


ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no JOEM-MT/AMM

26/03/2025
Edição nº 405 Pág. 1250

